



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Praça Pedro Batista, nº 196 , Centro, Cep: 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA

Fone: (75) 3698-2151 Fax: null

IDENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO

DOCUMENTO

3976 / 2025

246 / 2025

20/10/2025

20/10/2025

D
F
D

Documento de Formalização de Demanda
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

000002

Justificativa

OBJETO: AUTORIZAR A AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

MARIA DE LOURDES DA CRUZ SA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Dados Complementares

De que se trata

MATERIAL PERMANENTE, MOBILIÁRIO

ESTIMADO: R\$ 59.544,40

CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS

Dotação Orçamentária

539 / 2025 : 020501 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER / 2.506-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 2569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

Jose Erik Alves Dos Santos
Assessor Especial de Contabilidade
Assessor Especial de Contabilidade
Portaria - 18/10/25

Disponibilidade de Recursos Financeiros

☐ Não ☒ Parcelado ☒ Pronto Pagamento
☐ Qtde. Parcelas

NILSON PEREIRA SILVA
SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

Autorização do Gestor

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação a proceder com todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO

Forma de Contratação

☐ Pregão Eletrônico ☐ Pregão Presencial
☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade ☐ Concorrência
☐ Outros

Base Legal:

Art 35, IV do Lei 54.33/21
Carlos Henrique Alves Lima
Procurador Jurídico
Portaria - 05/2025



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Praça Pedro Batista, nº 196 , Centro, Cep: 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA

Fone: (75) 3698-2151 Fax: null

IDENTIFICAÇÃO

PROTOCOLO

DOCUMENTO

3976 / 2025

246 / 2025

20/10/2025

20/10/2025

S

D

D

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

000003

Itens da Solicitação de Cotação

LOTE 1

Código C.Ne	Seq	Especificação	Unidade	Quant. / Valor
4705	1	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	UNIDADE	30,00 R\$ 480,00
4706	2	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENT OS	UNIDADE	50,00 R\$ 48,00
4708	3	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADO R DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	UNIDADE	2,00 R\$ 1.014,00
5023	4	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75 BORDA FITADA	UNIDADE	3,00 R\$ 698,00
3600	5	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E P INTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	UNIDADE	10,00 R\$ 445,00
4710	6	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	UNIDADE	40,00 R\$ 306,31
-4711	7	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	UNIDADE	20,00 R\$ 416,00
5024	8	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E 2 PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	UNIDADE	2,00 R\$ 2.100,00
4713	9	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	UNIDADE	10,00 R\$ 490,00
3602	10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR: PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	UNIDADE	30,00 R\$ 150,00
Itens no Lote....:			10	R\$ 59.544,40

10	Total de Itens	R\$ 59.544,40
----	----------------	---------------

OBSERVAÇÃO :
A ENTREGA SERÁ ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

000004



MARIA DE LOURDES DA CRUZ SA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EMPRESA: LOJA MIX ELETRODOMESTICOS, PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 28.107.584/0001-18
ENDEREÇO: PRAÇA RAIMUNDO SANTANA GOMES, Nº320, LOJA, CENTRO, SANTA BRÍGIDA-BA. 000005

PROPOSTA DE PREÇOS

O OBJETO: Aquisição de bens mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	MARTIFLEX	UN	30	R\$ 890,00	R\$ 26.700,00
02	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	PLASTSONHO	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
03	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	NOBRE	UN	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
04	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA.	MARTIFLEX	UN	3	R\$ 990,00	R\$ 2.970,00
05	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	NOBRE	UN	10	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00
06	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA		UN	40		

	E - 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	PLASTSONHO			R\$ 330,00	000006 R\$ 13.200,00
07	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	MARTIFLEX	UN	20	R\$ 660,00	R\$ 13.200,00
08	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	TELASUL	UN	2	R\$ 2.690,00	R\$ 5.380,00
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	MARTIFLEX	UN	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	MARTIFLEX	UN	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00

VALOR TOTAL: 87.540,00

SANTA BRIGIDA, 20/10/2025.

R.ellyson Soares de Araújo
MIX ELETRODOMESTICOS, PAPELARIA E BRINQUEDOS LTDA
28.107.584/0001-18
MIX HOME CENTER LTDA.
Praça Raimundo Santana Gomes, 320
Centro. CEP: 48.570-000
SANTA BRIGIDA - BA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000007

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.107.584/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MIX HOME CENTER LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIX HOME CENTER	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC RAIMUNDO SANTANA GOMES	NÚMERO 320	COMPLEMENTO LOJA
---	---------------	---------------------

CEP 48.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA BRIGIDA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLYSON_SOARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3698-2322/ (75) 8854-5642
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.107.584/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/07/2017
---	---	--------------------------------

000008

NOME EMPRESARIAL MIX HOME CENTER LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC RAIMUNDO SANTANA GOMES	NÚMERO 320	COMPLEMENTO LOJA
---	---------------	---------------------

CEP 48.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA BRIGIDA	UF BA
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KELLYSON_SOARES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3698-2322/ (75) 8854-5642
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

EMPRESA COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA

CNPJ 73.634.040/0001-69

COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	ISDECOR	UND	30	R\$ 1.265,00	R\$ 37.950,00
2	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	SOL PLAST	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
3	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	W3	UND	2	R\$ 1.320,00	R\$ 2.640,00
4	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	WFS MOVEIS	UND	3	R\$ 8.833,00	R\$ 26.499,00
5	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	W3	UND	10	R\$ 780,00	R\$ 7.800,00
6	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	SOL PLAST	UND	40	R\$ 360,00	R\$ 14.400,00

000000

7	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	IMPORT TOOLS	UND	20	R\$ 822,50	R\$ 16.450,00
8	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	ITATIAIA	UND	2	R\$ 1.823,00	R\$ 3.646,00
9	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	GOLDFLEX	UND	10	R\$ 855,00	R\$ 8.550,00
10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	LIMERCORT S	UND	30	R\$ 309,00	R\$ 9.270,00
TOTAL					R\$ 129.955,00	

OBSERVAÇÕES: O PRAZO DE ENTREGA SERÁ DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, A PARTIR DA AUTORIZAÇÃO DO FORNECIMENTO.

DATA 20 / 11 / 25

(*Alaide Moura*)
173.634.040/0001-69
Comercial Moura Ferragens Ltda
Rua São Francisco nº 295
Centro - CEP 48.601-070
Paulo Afonso - BA

000010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000011

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.634.040/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1993	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL MOURA				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO		NÚMERO 295		COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.601-070		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICÍPIO PAULO AFONSO	
UF BA					
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMOURA12@GMAIL.COM				TELEFONE (75) 3281-1889	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 09:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000012

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.634.040/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/1993	
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL MOURA FERRAGENS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R SAO FRANCISCO		NÚMERO 295	COMPLEMENTO SALA		
CEP 48.601-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO AFONSO		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALMOURA12@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 3281-1889			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/10/2025 às 09:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

000013



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

C.N.P.J 30.069.536/0001-24

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK S/N- CENTRO – SANTA BRIGIDA – BAHIA.

FONE: (75) 3698-2012 E-mail: educacao@santabrigida.ba.gov.br



Estudos Técnicos Preliminares - ETP

AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS

OUTUBRO / 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.
C.N.P.J 30.069.536/0001-24

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK S/N- CENTRO – SANTA BRIGIDA – BAHIA.
FONE: (75) 3698-2012 E-mail: educacao@santabrigida.ba.gov.br



Estudo Técnico Preliminar

1. Introdução / Objetivo

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Santa Brígida – Estado da Bahia, caracteriza neste documento a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública para objeto: autorizar a aquisição de bens mobiliários, para atender as necessidades e melhoria no desenvolvimento de uma maior eficiência no atendimento aos cidadãos e cidadãs deste município de Santa Brígida através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, distribuídos nos seus setores, conforme discriminados nas planilhas abaixo, obedecendo as dotações da seguinte ordem orçamentária:

02.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER / 2.506-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 2569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

2. Descrição da necessidade

Após todas as análises realizadas e estudo técnico preliminar, pretende-se alcançar com a presente aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Brígida - Ba, tem por finalidade principal, atender a demanda da Secretaria requisitante descrita neste termo, no dia a dia, atendendo o desenvolvimento das ações das Secretaria Municipal de Educação. Disponibilizando equipamentos e materiais necessários nos trabalhos desenvolvidos nas dependências dos diversos setores desta Secretaria.

BENEFÍCIOS: pretende-se obter com a aquisição de equipamentos e materiais permanente, para os estabelecimentos públicos vinculados a Prefeitura de Santa Brígida, uma estrutura adequada para disponibilizarmos um atendimento de melhor qualidade aos seus usuários, dando condições de trabalho aos profissionais envolvidos nos serviços públicos em âmbito municipal. Agregando itens indispensáveis ao funcionamento normal da Administração Pública Municipal.

NECESSIDADE: Subsidiar condições de trabalho aos profissionais envolvidos no âmbito municipal, para melhor atender o interesse do cidadão. Justifica-se também a aquisição do material permanente e de consumo para a reposição de estoque de cada Secretaria solicitante, a fim de seguir com as atividades de rotinas administrativas indispensáveis para a continuidade dos serviços.

Cada Unidade planeja a reposição do estoque através do levantamento de consumo necessário para atender as demandas, visando a manutenção do fluxo de materiais diversos, baseando-se na média de consumo dos últimos 12 (doze) meses.

000015

3. Justificativas para o Parcelamento ou não da solução:

A contratação visa suprir carências detectadas nas unidades administrativas e operacionais da secretaria. A aquisição dos bens é essencial para:

- Ampliar e modernizar a infraestrutura física e tecnológica;
- Assegurar o funcionamento adequado das atividades internas e externas;
- Melhorar o atendimento ao público e a gestão interna dos serviços;
- Promover equidade no acesso a recursos entre diferentes setores públicos.

O investimento em bens permanentes e materiais de consumo contribuirá diretamente para o aumento da eficiência na execução das políticas públicas municipais, **especialmente no fortalecimento da Educação em Tempo Integral**, ao garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ambientes mais adequados, acolhedores e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e esportivas previstas no programa.

Aquisição será realizada de forma parcelada, eventual e futura.

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da instituição com eficiência, qualidade e economicidade, no momento que ocorrer a necessidade.

Foi realizado levantamento, a onde estão elencadas acima e as quantidades foram mensuradas, conforme solicitação planilha de demonstrativo.

Para tanto, precisa-se licitar todos esses produtos, deixar registrado os valores por item, para que na medida que ocorrer a necessidade, vai se adquirindo e melhorando todas as estruturas já existentes ou implantado novos serviços, de acordo com a disponibilidade financeira.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas:

As definições para instruir os quantitativos de equipamentos diversos foram analisadas constantes no levantamento efetuado para a Secretaria e seus órgãos.

Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em itens para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante. Que poderão oferecer suas propostas para um único item, para alguns itens, ou para todos os itens caso assim desejem.

A solução identificada consiste na aquisição de bens permanentes e materiais de consumo, por meio de processo licitatório regular, para atender às demandas conforme especificadas em planilha.

Os itens deverão contemplar:

MOBILIÁRIO							000015
SEQUENCIAL	LOTE SUGERIDO	QUANTIDADE	MEDIDA	DESCRIÇÃO	TIPO DO MATERIAL	GRUPO DO MATERIAL	
01	1	30	UND	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	P	MÓVEIS	
02	1	50	UND	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	P	MÓVEIS	
03	1	2	UND	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	P	MÓVEIS	
04	1	3	UND	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	P	MÓVEIS	
05	1	10	UND	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	P	MÓVEIS	
06	1	40	UND	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	P	MÓVEIS	
07	1	20	UND	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	P	MÓVEIS	
08	1	2	UND	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	P	MÓVEIS	
09	1	10	UND	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	P	MÓVEIS	
10	1	30	UND	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	P	MÓVEIS	

5. Estimativa de valores para contratação:

000017

A pesquisa de preços foi realizada em três grupos empresariais distintos.

A comprovação da pesquisa de preços está anexada ao processo.

Para aquisição dos itens, estima-se o valor de **R\$ 59.544,40** (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos).

6. Relação de Itens e Locais de Entrega:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - MOBILIÁRIO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	SETORES
01	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	UNID.	20	CMPB
		UNID.	10	EMMA
02	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	UNID.	30	CMPB
		UNID.	20	EMMA
03	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	UNID.	01	CMPB
		UNID.	01	EMMA
04	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	UNID.	02	CMPB
		UNID.	01	EMMA
05	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA	UNID.	05	CMPB
		UNID.	05	EMMA
06	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	UNID.	20	CMPB
		UNID.	20	EMMA
07	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	UNID.	10	CMPB
		UNID.	10	EMMA
08	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	UNID.	01	CMPB
		UNID.	01	EMMA
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	UNID.	05	CMPB
		UNID.	05	EMMA
10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	UNID.	20	CMPB
		UNID.	10	EMMA

7. Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A previsão de cotação de quantidade e a mesma para licitação. Os produtos serão adquiridos parceladamente conforme a necessidade e demanda da secretaria de Educação.

Os itens que compõem este Estudo Preliminar serão analisados e depois licitados em ITENS para dar maior respaldo, garantia e competitividade ao licitante.

A Licitação será adjudicada em itens, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem do seu interesse.

8. Resultados Esperados:

- Ambientes de trabalho mais adequados e seguros;
- Melhor atendimento ao cidadão;
- Aumento da produtividade interna.

9. Análise de Riscos

Riscos potenciais:

- Aquisição de equipamentos incompatíveis com a necessidade real;
- Atraso no fornecimento por parte do fornecedor contratado;
- Manutenção inadequada após o recebimento dos bens.

Medidas mitigadoras:

- Elaboração de especificações técnicas claras;
- Acompanhamento rigoroso da entrega e testes de funcionamento;
- Treinamento dos usuários e planejamento para manutenção preventiva.

10. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação:

Diante do exposto, considera-se viável e necessária a contratação pretendida, a qual será precedida de processo licitatório que respeite os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência.

Santa Brígida, Estado da Bahia, outubro de 2025


MARIA DE LOURDES DA CRUZ SÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER.

C.N.P.J 30.069.536/0001-24

RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE S/N- CENTRO – SANTA BRIGIDA – BAHIA.

FONE: (75) 3698-2012 E-mail: educacao@santabrigida.ba.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

PROTOCOLO Nº: 3976/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 246/2025

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS.

1 – OBJETO

Autorizar a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia.

2 – JUSTIFICATIVA

Justifica-se a grande necessidade de bens mobiliários, uma vez que é imprescindível a aquisição para suprir às necessidades dos setores da Secretaria de Educação, vinculada a Prefeitura Municipal de Santa Brígida-BA, bem como para dar atendimento de forma satisfatória, na obtenção de materiais de consumo de bens mobiliários, para o desenvolvimento das atividades. Considerando que o objetivo é dar atendimento de forma satisfatória, às constantes demandas das unidades organizacionais, tendo como base o princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a aquisição do objeto deste Termo de Referência é imprescindível para manutenção das atividades diárias desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Sendo assim, o serviço público, como atividade de interesse coletivo, visando a sua aplicação diretamente a população não pode parar, deve ele ser sempre contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. No que se refere ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, foram mensurados levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos equipamentos. Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de equipamentos, contribuirá diretamente para o aumento da eficiência na execução das políticas públicas municipais, **especialmente no fortalecimento da Educação em Tempo Integral**, ao garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ambientes mais adequados, acolhedores e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e esportivas previstas no programa.

3- DA QUALIDADE E DOS QUANTITATIVOS DE BENS MOBILIÁRIOS

000020

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.
01	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	UN	30
02	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	UN	50
03	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	UN	2
04	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA.	UN	3
05	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	UN	10
06	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	UN	40
07	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	UN	20
08	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	UN	2
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	UN	10
10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	UN	30

4 – DA ESTIMATIVA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – O custo estimado será na ordem de R\$ **59.544,40** (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro e quarenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

02.05.01 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER / 2.506-GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE PROGRAMAS DO FNDE / 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente / 2569000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE

5 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a):

ROSELI GOMES DOS SANTOS, Matrícula nº 002192, conforme portaria municipal de nº 55/2025 de 02 janeiro 2025, publicada no Diário Oficial do Município, para acompanhar e fiscalizar, como na execução dos contratos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e lazer, anexa a este processo.

6 - DO LOCAL E CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos equipamentos, deverá ocorrer no horário de 08 às 12 horas, das 14 às 17 horas de segunda-feira a sexta-feira, com exceção a feriados, na Secretaria Municipal de Educação de Santa Brígida - Bahia, de acordo com o Edital, conforme cronograma de entrega definido, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, sendo prorrogável mediante solicitação por escrito e justificativa pela empresa contratada, após a emissão de nota de empenho e/ou documento equivalente, e será acompanhada por fiscal designado especialmente para tal fim, o qual será responsável pelo atesto do ato;

6.2 – O fornecimento, serão objeto de inspeção, que será realizada por servidor designado pela Secretaria requisitante;

6.3 - Após comprovado a entrega, pelo atesto do fiscal designado, receberá e atestará as respectivas Notas Fiscais, encaminhando-as em ato contínuo ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Brígida - Bahia, para iniciar o processo de liquidação e pagamento.

6.4 – Caso os equipamentos, não satisfaçam às especificações exigidas, não serão aceitos, devendo ser retirados pela CONTRATADA, por sua conta e risco, imediato, contados da notificação encaminhada pelo CONTRATANTE.

7 – DA GARANTIA

7.1. Nos casos de sinais externos de avaria de transporte ou a falta de especificações técnicas, verificada na inspeção do(s) mesmo(s), este(s) deverá(ão) ser substituídos por outro(s) com as mesmas características ou corretas com as especificações licitadas, no prazo de até 72 horas, a contar da data de realização da inspeção.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

000022

- a) Fornecer os objetos nas especificações contidas no contrato administrativo;
- b) Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- c) Manter, durante a execução do contrato administrativo, as mesmas condições de habilitação;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto da proposta;
- e) Fornecer o objeto no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
- f) Fornecer os produtos dentro dos padrões exigidos neste Termo de Referência;
- g) Manter durante a execução do Contrato assinado, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) atestar nas notas fiscais a efetiva os fornecimentos dos equipamentos;
- b) aplicar à Contratada penalidade, quando for o caso;
- c) prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato administrativo;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal e recibo no setor competente, obedecendo os trâmites normais do processo de pagamento;
- e) notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

10 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - A licitante vencedora que, convocada no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Brígida - Bahia, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 - Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

10.2.1 - 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato administrativo;

10.2.2 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do contrato administrativo, no caso de atraso superior a 60 (sessenta) dias na execução do objeto, com a consequente rescisão contratual;

10.2.3 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato administrativo, no caso da Contratada, injustificadamente, desistir do contrato administrativo ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

10.3 - O valor das multas aplicadas, de acordo com o estabelecido neste termo de referência, após regular processo administrativo, será descontado do pagamento das faturas devidas pela Secretaria

requisitante. Se os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, a Secretaria requisitante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da sua aplicação.

10.4 - As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

11 - DO CANCELAMENTO DE FORNECIMENTO

11.1 - Constitui motivos para o cancelamento do Pedido e/ou Nota de Empenho:

- a) O não cumprimento de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas deste anexo, especificações ou prazos;
- c) A lentidão no cumprimento do acordado, levando Secretaria requisitante a comprovar a impossibilidade no fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática, no prazo estipulado;
- d) O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos e suprimentos de informática;
- e) A paralisação da entrega e/ou instalação dos equipamentos e suprimentos de informática, sem justa causa ou prévia comunicação a Secretaria requisitante;
- f) A subcontratação total ou parcial do objeto, associação com outrem, à sessão ou transferência total ou parcial das obrigações contraídas, bem como a fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do acordado, sem prévio conhecimento e autorização da Secretaria requisitante;
- g) O desatendimento das determinações regulares da Fiscalização, assim como a de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da Secretaria requisitante, designado para acompanhamento e fiscalização deste objeto;
- i) A decretação de falência;
- j) A dissolução da empresa contratada;
- k) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificados e determinados pela máxima autoridade da esfera administrativa do município, e exaradas no processo administrativo a que se refere este contrato administrativo;
- l) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- m) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Secretaria requisitante, decorrente dos fornecimentos, salvo no caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a empresa contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste anexo.

12 - DO FORO

12.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Termo de Referência, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Paulo Afonso/BA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.

Santa Brígida, Estado da Bahia, outubro de 2025



ROSELI GOMES DOS SANTOS

Fiscal de Contratação
Portaria nº. 055/2025



MARIA DE LOURDES DA CRUZ SÁ

Secretária Municipal de Educação
Santa Brígida-BA

000025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 55/2025, de 02 de janeiro de 2025.

"Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução do Contrato Referente à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ROSELI GOMES DOS SANTOS**, Agente Administrativo, Matrícula nº 002192, para acompanhar e fiscalizar, como titular, na execução dos contratos pertinentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

www.santabrigida.ba.gov.br

000026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS –

SETOR/PATRIMÔNIO

Relatório de Materiais Permanentes

A contabilidade, de acordo com DECRETO Nº 9.461 DE 20 DE JUNHO DE 2005 Art. 1º - Considera-se material permanente todo o item ou conjunto que possua, concomitantemente, as seguintes características: I - em razão de uso, não perde sua identidade física ou autonomia de funcionamento, mesmo quando adicionado a outro bem móvel; II - durabilidade prevista superior a dois anos; atesto que os itens são permanentes: EDUCAÇÃO/ 3976/2025

- 1- CADEIRAS TIPO LONGARINA
- 2- CADEIRAS PLASTICAS
- 3- ARQUIVO DE AÇO
- 4- MESA REDONDA OU OVAL
- 5- ESTANTE DE AÇO
- 6- KIT MESA PLASTICA
- 7- CADEIRAS GIRATORIAS
- 8- ARMARIO DE PAREDE
- 9- CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO
- 10- CADEIRA SECRETARIA

Chefe de divisão patrimonial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
educacao@santabrigida.ba.gov.br
C.N.P.J 30.069.536/0001-24



Praça Pedro Batista, s/n - Sede - CEP: 48.570-000 - Santa Brígida - Bahia
Telefone: (75) 3698-2012 - Ramal Recepção: 220 - Ramal: 226/228

JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025

OBJETO: PESQUISA DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE BENS DO TIPO MOBILIÁRIOS.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando, O investimento em bens permanentes e materiais de consumo contribuirá diretamente para o aumento da eficiência na execução das políticas públicas municipais, **especialmente no fortalecimento da Educação em Tempo Integral**, ao garantir melhores condições de trabalho aos profissionais da educação e ambientes mais adequados, acolhedores e funcionais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais e esportivas previstas no programa.

Considerando que, o emprego da adesão aos Princípios da Celeridade, Economicidade e Eficiência na Administração Pública, bem como considerando as questões de Conveniência e Oportunidade legal de optar pelas disposições previstas na lei 14.133/2021, bem como no decreto regulamentar 812/2023.

Considerando que, a proximidade geográfica permite obter proposta mais vantajosas para a Administração, já que reduz o tempo de entrega e custos de operação empregando maior agilidade;

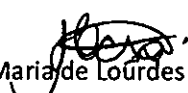
Justificativa que, a pesquisa preço atenderá os critérios descritos do decreto regulamentar 812/2023, que no presente caso, considerará o quanto descrito no art. 3º, VIII, combinado com o critério estabelecido no art.5º, IV do mesmo:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:
VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º. Seção II Critérios

Art. 5º A pesquisa de preços, para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Por ser expressão da adesão a Princípio da Legalidade e Transparência, justifica acima.

Santa Brígida-Bahia, em 20 de outubro de 2025


Maria de Lourdes da Cruz Sá

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

000028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1025/2024, de 31 de janeiro de 2024.

**"Designa o Agente de Contratação e Dá
Outras Providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar a Sra. LÍCIA MARIA FERREIRA ALVES, para a função de Agente de
Contratação, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao
procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento
do certame até a homologação.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12
meses.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157

Portarias

000029



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA
ESTADO DA BAHIA
CGC.: 14.217.368/0001-10
www.santabrigida.ba.gov.br
gabinete@santabrigida.ba.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1027/2024, de 31 de janeiro de 2024.

"Designa Comissão de Apoio para Licitação e
Contratação e Dá Outras Providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRIGIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Srs. **PAULO ANDRADE SOARES DA SILVA, MARIA VALDELENE GONCALVES VIEIRA e GICELMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para compor a Equipe de Apoio de Licitação e Contratação, e como Suplente a Sra. **ROSELI GOMES DOS SANTOS**, na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Município de Santa Brígida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo período de 12 meses.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 31 de janeiro de 2024.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

Praça Pedro Batista, 296
Tel.: (75) 3698 – 2151 / 3698 – 2156 / 3698 – 2157



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

www.santabrigida.ba.gov.br

000030

PROCESSO Nº:	246/2025
ASSUNTO:	QUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS
INTERESSADO:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

EMENTA

ADMINISTRATIVO. NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS. AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA 040/2025.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis. Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada

1. Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a **Aquisição de bens mobiliários para atender as necessidades da secretaria educação esporte e lazer**, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei nº. 14.133/2021.

2. Consta nos autos que a necessidade da referida prestação foi justificada no termo de referência acostado aos autos, elaborado pelo **Secretária Municipal de Educação**.

Nos autos do processo em epígrafe consta peças documentais necessárias a regular processo, inclusive, a elaboração do aviso de contratação direta, para dispensa de licitação eletrônica.

3. Consta nos autos minuta completa do Aviso de Contratação Direta Nº. **040/2025**, para análise. Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

É que merece ser relatado. OPINO.

4. Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de

Carlos Henrique Alves Lima
Procurador Jurídico
Portaria - 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

www.santabrigida.ba.gov.br

000031

2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

5. Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

6. Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Assim, a Administração dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº. 14.133/21, e utiliza-se do Sistema de Dispensa Eletrônica, com a finalidade de dotar de maior transparência os processos de aquisição de menor valor.

7. No caso em comento, busca-se a aquisição de bens, ou seja, **Aquisição de bens mobiliários para atender as necessidades da secretaria educação esporte e lazer**, cuja justificativa encontra-se inicialmente no Termo de Referência e Solicitação de Despesa, elaborado pela **Secretária Municipal de Educação**.

8. O preço máximo total estimado para a prestação de serviços, conforme se extrai do Termo de Referência anexo elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21. No caso em tela, o preço máximo admitido para a presente prestação de serviços tomou por referência pesquisa de mercado. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

9. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o

Carlos Henrique Alves Lima
Procurador Jurídico
Portaria - 05/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA

ESTADO DA BAHIA

www.santabrigida.ba.gov.br

000032

procedimento, inclusive a estimativa de despesa para o feito, nos termos do art. 72, II, da Lei nº. 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa, conforme indicação nos autos eletrônicos **040/2025**.

10. Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, inclusive da minuta do Aviso de Contratação Direta Nº. **040/2025**, para a **Aquisição de bens mobiliários para atender as necessidades da secretaria educação esporte e lazer**, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Santa Brígida, 24 de outubro de 2025.

Carlos Henrique Alves Limeira
Procurador Jurídico
Portaria - 05/2025

Carlos Henrique Alves Limeira
OAB/BA Nº 46.228
Procurador do Município

000038
LICITANET
LICITACIÓE ELETRONICAS 4.0

[illegible]



**PANDA COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA**

EMPRESA: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 57.618.924/0001-73
ENDEREÇO: RUA LAGO ITAPOA, 45 E, SALA -
CAMINHO DOS LAGOS- PAULO AFONSO/BA
EMAILS: PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONES: 75-98839-5011

000034

PROPOSTA DE PREÇOS

O OBJETO: Aquisição de bens mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	PACHECOFLEX	UN	30	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
02	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS	MOVEMBA	UN	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
03	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	W3	UN	2	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00
04	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA.	PACHECOFLEX	UN	3	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
05	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	W3	UN	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00



**PANDA COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA**

EMPRESA: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 57.618.924/0001-73
ENDEREÇO: RUA LAGO ITAPOA, 45 E, SALA -
CAMINHO DOS LAGOS- PAULO AFONSO/BA
EMAILS: PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONES: 75-98839-5011

000035

	AUTOMATIZADA.					
06	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	MOVEMBA	UN	40	R\$306,31	R\$ 12.252,40
07	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	PACHECOFLEX	UN	20	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00
08	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MINIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	ITATIAIA	UN	2	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
09	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	PACHECOFLEX	UN	10	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
10	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA	PACHECOFLEX	UN	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00



**PANDA COMÉRCIO
DE PRODUTOS LTDA**

EMPRESA: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 57.618.924/0001-73
ENDEREÇO: RUA LAGO ITAPOA, 45 E, SALA -
CAMINHO DOS LAGOS- PAULO AFONSO/BA
EMAILS: PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM
TELEFONES: 75-98839-5011

000036

ENCOSTO: 36 CM, LARGURA					
ASSENTO: 43 CM,					
PROFUNDIDADE ASSENTO: 39					
CM.					

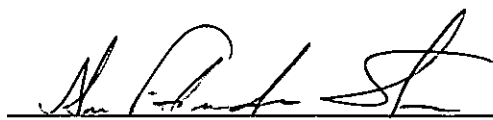
VALOR TOTAL: 59.544,40

RAZÃO SOCIAL:	PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
I.E. N.:	223.267.341 ME
CNPJ N.:	57.618.924/0001-73
ENDEREÇO:	RUA LAGO ITAPOA, Nº. 45-E, SALA, BAIRRO CAMINHO DOS LAGOS
CIDADE:	PAULO AFONSO /BA
TELEFONE:	75-988395011
FAX:	
Dados da pessoa que ficará encarregada da assinatura do contrato:	Alex Fabrício da Silva, Empresário, CPF 948.755.105-00, RG 736.407.944 – SSP/BA, residente à Rua Chile, 129 D, Abel Barbosa, Paulo Afonso, BA, CEP 48605215
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:	60 DIAS

Declaramos, sob as penas da lei, que:

- Assumimos a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos cotados;
- Estamos cientes do prazo máximo de entrega é de até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal Santa Brígida /BA;
- Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação.

Paulo Afonso /BA, 20 de outubro de 2025.


PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
57.618.924/0001-73

57.618.924/0001-73
PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Rua Lago Itapoá, nº 45E - Sala
Caminho dos Lagos - CEP: 48.605-440
Paulo Afonso - BA

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=cjgRbSWMx5gwpYnIXnQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94875510500-ALEX FABRICIO DA SILVA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

000037

ALEX FABRICIO DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 28/04/1977, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 948.755.105-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01396069948, órgão expedidor DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CHILE, 129D, ABEL BARBOSA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48605215, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada unipessoal mediante as seguintes cláusulas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade gira sob o nome empresarial PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. Tendo como nome fantasia PANDA COMERCIO DE PRODUTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede: RUA LAGO ITAPOÃ, 45-E, SALA:, CAMINHO DOS LAGOS, PAULO AFONSO, BA, CEP 48.605-440.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS

Req: 81400001723569

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206344311 em 09/10/2024

Protocolo 247527530 de 09/10/2024

Nome da empresa PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NIRE 29206344311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231689020253341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

000038



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7q8RbSWUMxY5qWpYNIxNq&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94875510500-ALEX FABRICIO DA SILVA

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4763-6/04 - comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4783-1/01 - comércio varejista de artigos de joalheria.
- 4783-1/02 - comércio varejista de artigos de relojoaria.
- 4789-0/01 - comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.
- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.

Req: 81400001723569

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206344311 em 09/10/2024

Protocolo 247527530 de 09/10/2024

Nome da empresa PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NIRE 29206344311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231689020253341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL:
PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

000039

4755-5/03 - comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social subscrito será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

ALEX FABRICIO DA SILVA, com 500.000 (quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) integralizado;

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a ALEX FABRICIO DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Req: 81400001723569

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206344311 em 09/10/2024

Protocolo 247527530 de 09/10/2024

Nome da empresa PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NIRE 29206344311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231689020253341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal:
PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**

000040



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cjg8RbsWUwX5gwPYN1XnQ&chave2=BT-06aCQmPeIH2mWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 94875510500-ALEX FABRICIO DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o sócio único, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, a sociedade será dissolvida.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PAULO AFONSO - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

PAULO AFONSO-BA, 9 de outubro de 2024.

ALEX FABRICIO DA SILVA

Req: 81400001723569

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206344311 em 09/10/2024

Protocolo 247527530 de 09/10/2024

Nome da empresa PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NIRE 29206344311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231689020253341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





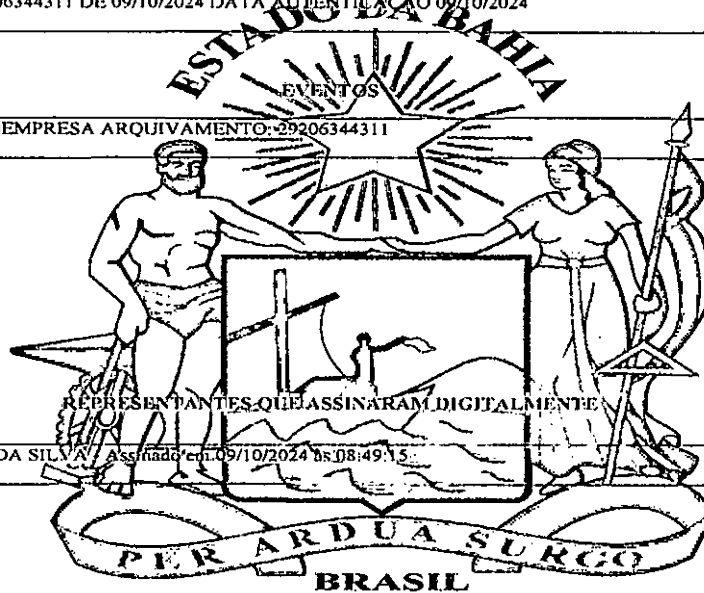
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
PROTOCOLO	247527530 - 09/10/2024
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29206344311
CNPJ 57.618.924/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/10/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29206344311 DE 09/10/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 09/10/2024

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 29206344311



Cpf: 94875510500 - ALEX FABRICIO DA SILVA / Assinado em 09/10/2024 às 08:49:15

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/10/2024

Certifico o Registro sob o nº 29206344311 em 09/10/2024
Protocolo 247527530 de 09/10/2024

Nome da empresa PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA NIRE 29206344311

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 231689020253341

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS
CNPJ: 14.217.327/0001-24
Endereço: Avenida Apolonio Sales Nº 925 - CENTRO
CEP: 48.601-901 Telefone: (75) 3281-3011

000042

Alvará de Localização e Funcionamento

Alvará Nº: 8939/2024

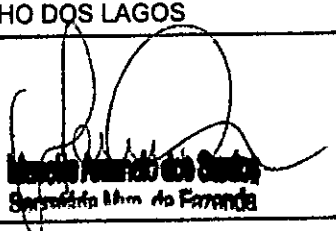
Inscrição	Nome/Razão Social	CNPJ
088863	PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	57.618.924/0001-73
Fantasia		
PANDA COMERCIO DE PRODUTOS		
Atividade		
47.81-4-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.		

Outras Atividades

- 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 46.71-1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
- 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 47.44-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE
- 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
- 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
- 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
- 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 47.55-5-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 47.55-5-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
- 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 47.63-6-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 47.83-1-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
- 47.82-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

Endereço	
Logradouro	Nº
RUA LAGO ITAPOÃ	45 / E
Complemento	Bairro
SALA	CAMINHO DOS LAGOS

Início da Atividade: 30/10/2024


Município de Paulo Afonso
Secretaria da Fazenda

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

Lei Municipal 915/2001, Código de Posturas do Município Artigo 30, o Alvará de Licença terá validade enquanto não se modificarem quaisquer dos elementos essenciais nele inscrito.

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

000043

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 57.618.924/0001-73

Inscrição Estadual: 223.267.341 ME

Razão Social: PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

Nome Fantasia: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ NORDESTE

Endereço

Logradouro: RUA LAGO ITAPOÃ

Número: 45-E

Complemento: SALA:

Bairro/Distrito: CAMINHO DOS LAGOS

CEP: 48605-440

Município: PAULO AFONSO

UF: BA

Telefone: (75) 88395011

E-mail: PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM

Referência:

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 09/10/2024

Atividade Econômica Principal:

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Atividade Econômica Secundária

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados

4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anterior

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4755502 - Comercio varejista de artigos de armário

4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4782201 - Comércio varejista de calçados

4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria

4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: MICROEMPRESA
Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL
Situação Cadastral Vigente: ATIVO

000044

Endereço de Correspondência

Endereço: RUA LAGO ITAPOA	Complemento: SALA
Referência:	Número: 45-E
Bairro: CAMINHO DOS LAGOS	CEP: 48605440
Município: PAULO AFONSO	UF: BA

Informações do Contador

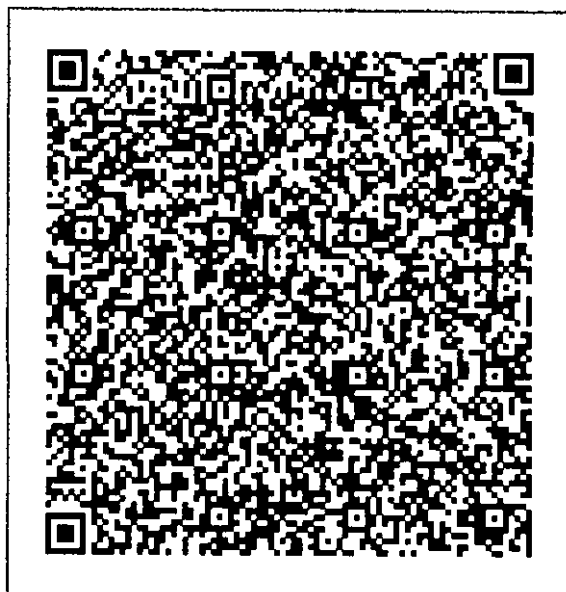
Classificação CRC: Profissional	CRC: 16037 -BA	Tipo CRC: Originario
Nome: MARIA APARECIDA CARVALHO DA SILVA C		
Responsável pela organização contábil		
Classificação CRC:	CRC:	Tipo CRC:
Nome:		
Endereço		
Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO EMPRESARIAL ALIANCA SALA 6		
Número: 720	Bairro: CENTRO	Município: PAULO AFONSO
		UF: BA
Referência:		CEP: 48601210
Telefone: ()	Celular: ()	Fax: ()
		E-mail: CIDACIDACARVALHO@HOTMAIL.COM

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 10/10/2024

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL.
1851481987

000045



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

DADOS CADASTRAIS:

E-mail: pandacomerciodeprodutos@hotmail.com

E-mail Boletos e NF:

pandacomerciodeprodutos@hotmail.com

Telefone: (75) 98839-5011

Contato: (75) 98839-5011

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 0985

Conta: 000580118954-4

Operação: 1292

Banco: Caixa econômica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000047

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.618.924/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2024	
NOME EMPRESARIAL PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PANDA COMERCIO DE PRODUTOS				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-6-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LAGO ITAPOA		NÚMERO 45-E		COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.605-440	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DOS LAGOS	MUNICÍPIO PAULO AFONSO		UF BA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 8839-5011			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 11:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000048

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.618.924/0001-73 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/10/2024	
NOME EMPRESARIAL PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R LAGO ITAPOA		NÚMERO 45-E		COMPLEMENTO SALA	
CEP 48.605-440	BAIRRO/DISTRITO CAMINHO DOS LAGOS		MUNICÍPIO PAULO AFONSO		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM			TELEFONE (75) 8839-5011		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/10/2024 às 11:51:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000049

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
CNPJ: 57.618.924/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:47 do dia 20/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2025.

Código de controle da certidão: **6D30.C059.9944.6CE5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

000050

Data Impressão: 20/10/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000133/2025

Emissão: 20/10/2025

Validade: 19/11/2025

PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

CGA: 000.006.300/001-00

CPF/CNPJ: 57.618.924/0001-73

CNAE: 4781-4/00

R LAGO ITAPOÃ,45 / E

CAMINHO DOS LAGOS

48.605-440 - PAULO AFONSO - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000013300021783570



000051

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254539527

RAZÃO SOCIAL	
PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
223.267.341	57.618.924/0001-73

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

115443.0314/25-7 - 1a Inst/AG.DISTRIBUIÇÃO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/09/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Voltar

Imprimir

000052

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 57.619.186/0001-89
Razão Social: M10 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R LAGO ITAPOA 71 / CAMINHO DOS LAGOS / PAULO AFONSO / BA / 48605-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/10/2025 a 15/11/2025

Certificação Número: 2025101707156363611759

Informação obtida em 25/10/2025 12:56:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000053

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.618.924/0001-73

Certidão nº: 44931627/2025

Expedição: 05/08/2025, às 13:52:59

Validade: 01/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 57.618.924/0001-73, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

000054

Certifico que nesta data (29/09/2025 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.618.924/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68DA.8005.0B03.B085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Prefeitura Municipal de Santa Brígida
Praça Pedro Batista, nº 196, Centro, Cep: 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA
Fone: (75) 3698-2151 Fax: null
Comissão Contratacao Portaria 1025 / 2024

Processo 246 / 2025
Dispensa De Licitação 040

Data da Compra / Certame: 24/10/2025

AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

MAPA COMPARATIVO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Código	Especificação	QTD	UNID	Valores unitarios em R\$ por participantes/item									Melhor Valor / Item	
													Unitário	Total
1	LOTE 1	1.0	--X--	(1) 59.544,400	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	(0) 0,000	59.544,400	59.544,400

MELHOR PREÇO

ANEXO ÚNICO - PARTICIPANTES / VALORES GLOBAIS

Participante (1): PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CNPJ: 57.618.924/0001-73)

R\$ 59.544,400

000055



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025

EXTRATO DE ATA

LICITANET

000056

Contratante: MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA

Objeto: Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia.

Empresa Vencedora: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA

Lote	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	UNID	30,00	PACHECOFLEX / PACHECOFLEX	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
1	HOMOLOGADO	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS.	UNID	50,00	MOVEMBA / MOVEMBA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
1	HOMOLOGADO	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	UNID	2,00	W3 / W3	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00
1	HOMOLOGADO	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	UNID	3,00	PACHECOFLEX / PACHECOFLEX	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
1	HOMOLOGADO	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	UNID	10,00	W3 / W3	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
1	HOMOLOGADO	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA.	UNID	40,00	MOVEMBA / MOVEMBA	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40
1	HOMOLOGADO	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG	UNID	20,00	PACHECOFLEX / PACHECOFLEX	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00
1	HOMOLOGADO	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	UNID	2,00	ITATIAIA / ITATIAIA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
1	HOMOLOGADO	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	UNID	10,00	PACHECOFLEX / PACHECOFLEX	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
1	HOMOLOGADO	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR: PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	UNID	30,00	PACHECOFLEX / PACHECOFLEX	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
Subtotal Lote R\$ 59.544,40							
Total R\$ 59.544,40							

Homologo

Elton Carlos Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025

Vencedor(es) do(s) Lote(s)



00005

Fornecedor: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 57.618.924/0001-73

Lote	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Valor Lance	Total Lance	Valor Orçado	Total Orçado	Economia R\$
1	30,00	UNID	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	PACHECO FLEX	PACHECOFL EX	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
1	50,00	UNID	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS.	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
1	2,00	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	W3	W3	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00	R\$ 0,00
1	3,00	UNID	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	PACHECO FLEX	PACHECOFL EX	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	R\$ 0,00
1	10,00	UNID	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	W3	W3	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	R\$ 0,00
1	40,00	UNID	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA.	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40	R\$ 0,00
1	20,00	UNID	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MÍNIMO DE 120KG	PACHECO FLEX	PACHECOFL EX	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00	R\$ 0,00
1	2,00	UNID	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESÓPICAS	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
1	10,00	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITÓRIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM	PACHECO FLEX	PACHECOFL EX	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00

ACABAMENTO EM POLIPROPILENO,
COR PRETA, COM RODAS,
CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120
KG

CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA
FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO,
COR; PRETO, ALTURA: 85 CM,
ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA
ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE
ASSENTO: 39 CM.

1 30,00 UNID PACHECO PACHECOFL R\$ 150,00 R\$ 4.500,00 R\$ 150,00 R\$ 4.500,00 R\$ 0,00

Subtotal Lote R\$ 59.544,40

000058

Total Orçado
R\$ 59.544,40 0,00%

R\$ 0,00

Fornecedor(es) participante(s)

Fornecedor	CNPJ	Lote(s) Vendido(s)	Total Geral	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	57.618.924/0001-73	1	R\$ 59.544,40	R\$ 59.544,40	--	R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 59.544,40	R\$ 59.544,40		R\$ 0,00



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025



Fornecedor: PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA
Representante: ALEX FABRICIO DA SILVA
Telefone: (75) 9883-9501
E-mail: PANDACOMERCIODEPRODUTOS@HOTMAIL.COM
Endereço: RUA LAGO ITAPOA, 45 - CAMINHO DOS LAGOS, Paulo Afonso - Bahia - 48605-440

PROPOSTA FINAL PROCESSO

CNPJ: 57.618.924/0001-73

000059

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R\$	Total R\$
1	30,00	UNID	CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.	PACHE COFLE X	PACHE COFLE X	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00
1	50,00	UNID	CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPOSTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS.	MOVE MBA	MOVE MBA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
1	2,00	UNID	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	W3	W3	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00
1	3,00	UNID	MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA	PACHE COFLE X	PACHE COFLE X	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00
1	10,00	UNID	ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	W3	W3	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
1	40,00	UNID	KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA.	MOVE MBA	MOVE MBA	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40
1	20,00	UNID	CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MÍNIMO DE 120KG	PACHE COFLE X	PACHE COFLE X	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00
1	2,00	UNID	ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS	ITATIAI A	ITATIAI A	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00
1	10,00	UNID	CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG	PACHE COFLE X	PACHE COFLE X	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00
1	30,00	UNID	CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR: PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.	PACHE COFLE X	PACHE COFLE X	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
							Total R\$ 59.544,40

- Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.



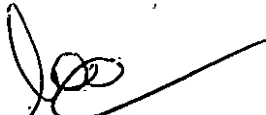
000060

RELATÓRIO FINAL - PARECER DA COMISSÃO
Processo 246 / 2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº 1025 / 2024 - Contratação, após análise da(s) propostas apresentada(s), decidiu adjudicar os itens desta licitação a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), obedecendo às disposições do Edital, elaborado com base na Lei nº 14.133/21.

Objeto do Processo		
AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER		
Critério de Julgamento		Data de Adjudicação
Menor Preço por Lote		Quarta-feira 29 outubro 2025
Documento (CNPJ / CPF)	Participante(s)	
57.618.924/0001-73	PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	
Lote(s)	Vencedor(es)	Total (R\$)
LOTE 1	PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	59.544,400


ROSELI GOMES DOS SANTOS
Equipe de Apoio


LÍCIA MARIA FERREIRA ALVES
Agente de contratação


GICELMA OLIVEIRA DOS SANTOS
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Praça Pedro Batista, nº 196, Centro, Cep: 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA

Fone: (75) 3698-2151

000061

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo 246 / 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

Tendo em vista que toda a tramitação do referente processo atendeu às exigências previstas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta entidade, e após parecer realizado pela Comissão de Licitação, torna-se pública a ratificação do procedimento em epígrafe. Que se ressalte o objeto do referido processo: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ratifico, e que procedam-se as formalidades legais.

Santa Brígida - BA, 29 de outubro de 2025

ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA
Lotes Adjudicados
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025



000062

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor Orçado	Economia
1	PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	57.618.924/0001-73	R\$ 59.544,40	R\$ 59.544,40	0,0000 %



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA



CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025

000063

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA comunica aos interessados e participantes da CONTRATAÇÃO DIRETA 040/2025 referente à *Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 57.618.924/0001-73

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	30,00	UNID	PACHECOF LEX	PACHECOF LEX	R\$ 480,00	R\$ 14.400,0000	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.										
1	2	50,00	UNID	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,0000	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS.										
1	3	2,00	UNID	W3	W3	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,0000	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00	R\$ 0,00
Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.										
1	4	3,00	UNID	PACHECOF LEX	PACHECOF LEX	R\$ 698,00	R\$ 2.094,0000	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	R\$ 0,00
Descrição: MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA										
1	5	10,00	UNID	W3	W3	R\$ 445,00	R\$ 4.450,0000	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	R\$ 0,00
Descrição: ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.										
1	6	40,00	UNID	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 306,31	R\$ 12.252,4000	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA.										
1	7	20,00	UNID	PACHECOF LEX	PACHECOF LEX	R\$ 416,00	R\$ 8.320,0000	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MÍNIMO DE 120KG										
1	8	2,00	UNID	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,0000	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 0,00
Descrição: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS										
1	9	10,00	UNID	PACHECOF LEX	PACHECOF LEX	R\$ 490,00	R\$ 4.900,0000	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	10	30,00	UNID	PACHECOF LEX	PACHECOF LEX	R\$ 150,00	R\$ 4.500,0000	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR; PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.										
							Subtotal Adjudicado: R\$ 59.544,40	Subtotal Orçado: R\$ 59.544,40	0,0000 %	R\$ 0,00

000064

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 59.544,40	R\$ 59.544,40	0,0000 %	0,00

Santa Brígida - Bahia, 29 de Outubro de 2025


ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Praça Pedro Batista, nº 196, Centro, Cep: 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA

Fone: (75) 3698-2151

Protocolo: 3976/2025;

000065

Siga
DS040/2025

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa De Licitação

Menor Preço por Lote

Processo 246 / 2025

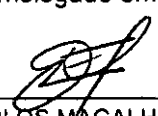
Objeto:

AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

Documento (CNPJ / CPF)	Participante(s)	
57.618.924/0001-73	PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	
Lote(s)	Vencedor(es)	Total (R\$)
LOTE 1	PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA	59.544,400

EXPIRADO O PRAZO RECURSAL, SUBMETEMOS À APRECIÇÃO DESSE JULGAMENTO AO ORDENADOR PRINCIPAL SUGERINDO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO SUPRAMENCIONADO, NOS TERMOS DO JULGAMENTO PROFERIDO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE, CONFORME LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCISO "II".

Homologado em 29/10/2025


ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO



MUNICIPIO DE SANTA BRÍGIDA/BA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 246/2025



000066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, deste Município de Santa Brígida – Estado da Bahia.*

Fornecedor : PANDA COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 57.618.924/0001-73

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	30,00	UNID	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	R\$ 480,00	R\$ 14.400,00	—	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1,95 M X 1,9 CM.										
1	50,00	UNID	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00	—	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENTOS.										
1	2,00	UNID	W3	W3	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00	R\$ 1.014,00	R\$ 2.028,00	—	R\$ 0,00
Descrição: ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADOR DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.										
1	3,00	UNID	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	R\$ 698,00	R\$ 2.094,00	—	R\$ 0,00
Descrição: MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75, BORDA FITADA										
1	10,00	UNID	W3	W3	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00	—	R\$ 0,00
Descrição: ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.										
1	40,00	UNID	MOVEMBA	MOVEMBA	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40	R\$ 306,31	R\$ 12.252,40	—	R\$ 0,00
Descrição: KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA.										
1	20,00	UNID	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00	R\$ 416,00	R\$ 8.320,00	—	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MÍNIMO DE 120KG										
1	2,00	UNID	ITATIAIA	ITATIAIA	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	R\$ 2.100,00	R\$ 4.200,00	—	R\$ 0,00
Descrição: ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR INOX (CINZA), CONTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO AÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS										
1	10,00	UNID	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	R\$ 490,00	R\$ 4.900,00	—	R\$ 0,00
					Subtotal Adjudicado R\$ 59.544,40		Subtotal Orçado: R\$ 59.544,40		0,0000 %	R\$ 0,00

000067

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG										
1	30,00	UNID	PACHECO FLEX	PACHECO FLEX	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	—	R\$ 0,00
Descrição: CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR: PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASSENTO: 39 CM.										
Subtotal Lote R\$ 59.544,40										
Subtotal Adjudicado R\$ 59.544,40 Subtotal Orçado: R\$ 59.544,40 0,0000 % R\$ 0,00										

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 59.544,40	R\$ 59.544,40	0,0000 %	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Brígida-BA , 29 de Outubro de 2025


ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Praça Pedro Batista, nº 196, Centro, Cep: 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10, Santa Brígida - BA

Fone: (75) 3698-2151

SIGA
DS040/2025

000068

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Processo 246 / 2025, Dispensa De Licitação 040/2025
368 - PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

RUA LAGO ITAPOÁ, SALA 45-E, , 48.605-440, PAULO AFONSO-BA. CNPJ: 57.618.924/0001-73.

020501: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER
Solicitação de Despesa 246/2025

Seq	Código / Descrição / Detalhes	Marca	Unidade	Quant.	Vir. Unitário	Vir. Total
1	4705 CADEIRA TIPO LONGARINA COM BASE FIXA COM 04 LUGARES SEM ESTOFADO ASSENTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP), ENCOSTO: CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO (PP) ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO, 50 CM X 1.95 M X 1.9 CM.		UNIDADE	30.0	480,00	14.400,00
2	4706 CADEIRAS PLÁSTICAS MATERIAL: POLIPROPILENO, PESO SUPORTADO ATÉ 154KG, LARGURA: 44,5CM ALTURA: 89CM PROFUNDIDADE: 52CM, COR: BRANCA S/ BRAÇO PARA EVENT OS	MOVEMBA	UNIDADE	50.0	48,00	2.400,00
3	4708 ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM GAVETAS QUE DESLIZAM SOBRE PATIM DE NYLON, NA COR CINZA TEXTURIZADO, FECHAMENTO POR CHAVE, PUXADO R DE PLÁSTICO POLIURETANO CINZA (CROMADO OPCIONAL), MEDIDAS GAVETAS CADA GAVETA SUPORTA ATÉ 10K E COM PÉS METÁLICOS COM SAPATAS REGULÁVEIS. FRENTE: 425MM X 290MM, MEDIDAS CORPO GAVETA: ALTURA: 73MM X LARGURA 380MM X PROFUNDIDADE 390MM, MEDIDAS: ALTURA 1335MM X LARGURA 460MM X PROFUNDIDADE 460MM.	W3	UNIDADE	2.0	1.014,00	2.028,00
4	5023 MESA RETANGULAR PARA REUNIÃO 2,00X0,90X0,75 BORDA FITADA		UNIDADE	3.0	698,00	2.094,00
5	3600 ESTANTE DE AÇO LEVE COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS COM SUPORTE MÍNIMO DE 100 KG, NA COR CINZA, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO COM FOSFATIZAÇÃO A FERRO E P INTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA.	W3	UNIDADE	10.0	445,00	4.450,00
6	4710 KIT DE MESA PLÁSTICA CONTENDO 01 MESA QUADRADA E 4 CADEIRAS BRANCA: PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E COM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA USO RESIDENCIAL E COMERCIAL, CONTENDO CERTIFICADO PELO INMETRO E RESPEITANDO AS NORMAS DA ABNT COM FÁCIL EMPILHAMENTO OFERECENDO UM EXCELENTE APROVEITAMENTO DE ESPAÇO E CARGA	MOVEMBA	UNIDADE	40.0	306,31	12.252,40
7	4711 CADEIRAS GIRTORIA DE ESCRITÓRIO COM RODAS NA COR PRETA, COM AJUSTE DE ALTURA, APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEL E COM SUPORTE MINIMO DE 120KG		UNIDADE	20.0	416,00	8.320,00
8	5024 ARMÁRIO DE PAREDE PARA COZINHA, MATERIAL DE AÇO BRILHANTE NA COR BRANCA, COTENDO NO MÍNIMO 04 (QUATRO) PEÇAS (PANELEIRO NO MÍNIMO 04 PORTAS, ARMÁRIO A ÉREO COM 3 PORTAS, BALCÃO COM 2 PORTAS E 03 GAVETAS E ARMÁRIO AÉREO COM UMA PORTA HORIZONTAL), COM PRATELEIRAS E ?PUXADORES METALIZADOS, CORREDIÇAS TELESCÓPICAS.	ITATIAIA	UNIDADE	2.0	2.100,00	4.200,00
9	4713 CADEIRA GIRATÓRIA ESCRITORIO, TAMANHO: ALTURA MÍNIMA 106 CM; ALTURA MÁXIMA: 117 CM; ALTURA ATÉ O BRAÇO: 69 CM; LARGURA: 70 CM; PROFUNDIDADE: 70 CM, AS SENTO E ENCOSTO DE ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS DE CORINO; BASE EM ESTRUTURA METÁLICA COM ACABAMENTO EM POLIPROPILENO, COR PRETA, COM RODAS, CAPACIDADE DE SUPORTAR ATÉ 120 KG		UNIDADE	10.0	490,00	4.900,00
10	3602 CADEIRA SECRETARIA ESTOFADA FIXA PÉ PALITO PARA ESCRITÓRIO, COR: PRETO, ALTURA: 85 CM, ALTURA ENCOSTO: 36 CM, LARGURA ASSENTO: 43 CM, PROFUNDIDADE ASS ENTO: 39 CM.		UNIDADE	30.0	150,00	4.500,00

Homologação: Quarta-feira, 29 de outubro de 2025
LOCAL DE ENTREGA:
A ENTREGA SERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Total...: 59.544,40

OBSERVAÇÕES:
A ENTREGA SERÁ ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ASSINATURA DO CONTRATO

AUTORIZO:

NILSON PEREIRA SILVA
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS

SD 246/2025, Dispensa De Licitação 40, Processo 246 / 2025
AUTORIZO:

ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO

000069



000070

MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº092/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº246/2025
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº040/2025
LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

**CONTRATO PARA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTA BRIGIDA
E A EMPRESA PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**

O MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA, ESTADO DA BAHIA, COM SEDE NA PRAÇA PEDRO BATISTA, 296, INSCRITO NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CNPJ SOB O Nº14.217.368/0001-10, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. ELTON CARLOS MAGALHÃES, RESIDENTE NA RUA RUI BARBOSA, Nº5, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, RG Nº05.447.625-92, CPF Nº 485.957.485-00, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE, E A EMPRESA PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº57.618.924/0001-73, ESTABELECIDNA RUA LAGO ITAPOÃ, Nº45-E, SALA, CAMINHO DOS LAGOS, PAULO AFONSO-BA, CEP:48.605-440, CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADO(A) POR ALEX FABRICIO DA SILVA, RG:736407944 SSP/BA, CPF Nº948.755.105-00, RESIDENTE NA RUA CHILE, Nº129D, ABEL BARBOSA, PAULO AFONSO-BA, CEP:48605215, CONFORME ATOS CONSTITUTIVOS DA EMPRESA OU PROCURAÇÃO APRESENTADA NOS AUTOS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 246/2025 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 834/2024 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024, ARTIGOS 42, 43, 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, LEI COMPLEMENTAR 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE CONTRATO, DECORRENTE DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº040/2025, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ENUNCIADAS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART. 92, I E II)

1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

1.2. VINCULAM ESTA CONTRATAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO:



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

008071

1.2.1. O TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.3. A PROPOSTA DO CONTRATADO;

1.2.4. EVENTUAIS ANEXOS DOS DOCUMENTOS SUPRACITADOS.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA SUA ASSINATURA, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO ATÉ O LIMITE DE 5 ANOS CONFORME ARTIGO 106 DA LEI Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (ART. 92, IV, VII E XVIII).

3.1. O REGIME DE EXECUÇÃO CONTRATUAL, OS MODELOS DE GESTÃO E DE EXECUÇÃO, ASSIM COMO OS PRAZOS E CONDIÇÕES DE CONCLUSÃO, ENTREGA, OBSERVAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. FICA VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO, ADMITIDA SOMENTE EM CASOS EXCEPCIONAIS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NOS AUTOS MEDIANTE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E EXPRESSA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;

4.1.1. A CONTRATADA NÃO PODERÁ TRANSFERIR OU CEDER, AINDA QUE PARCIALMENTE, OS DIREITOS OU OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO

4.1.2. A SUBCONTRATAÇÃO ADMITIDA NOS CASOS EXCEPCIONAIS DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO CONTRATANTE, A QUEM INCUMBE AVALIAR SE O SUBCONTRATADO CUMPRE OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO.

4.1.3. PARA CUMPRIMENTO DO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR O CONTRATADO APRESENTARÁ À ADMINISTRAÇÃO DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A CAPACIDADE TÉCNICA



000072

MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

DO SUBCONTRATADO, QUE SERÁ AVALIADA E JUNTADA AOS AUTOS DO PROCESSO CORRESPONDENTE.

4.2. É VEDADA QUALQUER SUBCONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, SE AQUELA OU OS DIRIGENTES DESTA MANTIVEREM VÍNCULO DE NATUREZA TÉCNICA, COMERCIAL, ECONÔMICA, FINANCEIRA, TRABALHISTA OU CIVIL COM DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONTRATANTE OU COM AGENTE PÚBLICO QUE DESEMPENE FUNÇÃO NA CONTRATAÇÃO OU ATUE NA FISCALIZAÇÃO OU NA GESTÃO DO CONTRATO, OU SE DELES FOREM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLATERAL, OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 59.544,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

5.2. NO VALOR ACIMA ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS ORDINÁRIAS DIRETAS E INDIRETAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, INCLUSIVE TRIBUTOS E/OU IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS INCIDENTES, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, FRETE, SEGURO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

5.3. O VALOR ACIMA É MERAMENTE ESTIMATIVO, DE FORMA QUE OS PAGAMENTOS DEVIDOS AO CONTRATADO DEPENDERÃO DOS QUANTITATIVOS EFETIVAMENTE FORNECIDOS.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (ART. 92, V E VI)

6.1. O PRAZO PARA PAGAMENTO AO CONTRATADO E DEMAIS CONDIÇÕES A ELE REFERENTES ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ART. 92, V)

7.1. OS PREÇOS INICIALMENTE CONTRATADOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS NO PRAZO DE UM ANO CONTADO DA DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO.



000073

MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Prefeitura Municipal

Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10

7.2. APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, E INDEPENDENTEMENTE DE PEDIDO DO CONTRATADO, OS PREÇOS INICIAIS SERÃO REAJUSTADOS, MEDIANTE A APLICAÇÃO, PELO CONTRATANTE, DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO IGPM, EXCLUSIVAMENTE PARA AS OBRIGAÇÕES INICIADAS E CONCLUÍDAS APÓS A OCORRÊNCIA DA ANUALIDADE.

7.3. NOS REAJUSTES SUBSEQUENTES AO PRIMEIRO, O INTERREGNO MÍNIMO DE UM ANO SERÁ CONTADO A PARTIR DOS EFEITOS FINANCEIROS DO ÚLTIMO REAJUSTE.

7.4. NO CASO DE ATRASO OU NÃO DIVULGAÇÃO DO(S) ÍNDICE (S) DE REAJUSTAMENTO, O CONTRATANTE PAGARÁ AO CONTRATADO A IMPORTÂNCIA CALCULADA PELA ÚLTIMA VARIAÇÃO CONHECIDA, LIQUIDANDO A DIFERENÇA CORRESPONDENTE TÃO LOGO SEJA(M) DIVULGADO(S) O(S) ÍNDICE(S) DEFINITIVO(S).

7.5. NAS AFERIÇÕES FINAIS, O(S) ÍNDICE(S) UTILIZADO(S) PARA REAJUSTE SERÁ(ÃO), OBRIGATORIAMENTE, O(S) DEFINITIVO(S).

7.6. CASO O(S) ÍNDICE(S) ESTABELECIDO(S) PARA REAJUSTAMENTO VENHA(M) A SER EXTINTO(S) OU DE QUALQUER FORMA NÃO POSSA(M) MAIS SER UTILIZADO(S), SERÁ(ÃO) ADOTADO(S), EM SUBSTITUIÇÃO, O(S) QUE VIER(EM) A SER DETERMINADO(S) PELA LEGISLAÇÃO ENTÃO EM VIGOR.

7.7. NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL QUANTO AO ÍNDICE SUBSTITUTO, AS PARTES ELEGERÃO NOVO ÍNDICE OFICIAL, PARA REAJUSTAMENTO DO PREÇO DO VALOR REMANESCENTE, POR MEIO DE TERMO ADITIVO.

7.8. O REAJUSTE SERÁ REALIZADO POR APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (ART. 92, X, XI E XIV)

8.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.2. EXIGIR O CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO CONTRATADO, DE ACORDO COM O CONTRATO E SEUS ANEXOS;

8.3. RECEBER O OBJETO NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA;



000074

MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Prefeitura Municipal

Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10

8.4. NOTIFICAR O CONTRATADO, POR ESCRITO, SOBRE VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES VERIFICADAS NO OBJETO FORNECIDO, PARA QUE SEJA POR ELE SUBSTITUÍDO, REPARADO OU CORRIGIDO, NO TOTAL OU EM PARTE, ÀS SUAS EXPENSAS;

8.5. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO E O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;

8.6. COMUNICAR A EMPRESA PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL NO QUE PERTINE À PARCELA INCONTROVERSA DA EXECUÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO, QUANDO HOUVER CONTROVÉRSIA SOBRE A EXECUÇÃO DO OBJETO, QUANTO À DIMENSÃO, QUALIDADE E QUANTIDADE, CONFORME O ART. 143 DA LEI Nº 14.133, DE 2021;

8.7. EFETUAR O PAGAMENTO AO CONTRATADO DO VALOR CORRESPONDENTE AO FORNECIMENTO DO OBJETO, NO PRAZO, FORMA E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO PRESENTE CONTRATO;

8.8. APLICAR AO CONTRATADO AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI E NESTE CONTRATO;

8.9. CIENTIFICAR O ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS QUANDO DO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES PELO CONTRATADO;

8.10. EXPLICITAMENTE EMITIR DECISÃO SOBRE TODAS AS SOLICITAÇÕES E RECLAMAÇÕES RELACIONADAS À EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO, RESSALVADOS OS REQUERIMENTOS MANIFESTAMENTE IMPERTINENTES, MERAMENTE PROTELATÓRIOS OU DE NENHUM INTERESSE PARA A BOA EXECUÇÃO DO AJUSTE.

8.10.1. A ADMINISTRAÇÃO TERÁ O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO PARA DECIDIR, ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MOTIVADA, POR IGUAL PERÍODO.

8.11. RESPONDER EVENTUAIS PEDIDOS DE REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO FEITOS PELO CONTRATADO NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS.

8.12. NOTIFICAR OS EMITENTES DAS GARANTIAS QUANTO AO INÍCIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

000075

8.13. A ADMINISTRAÇÃO NÃO RESPONDERÁ POR QUAISQUER COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO CONTRATADO COM TERCEIROS, AINDA QUE VINCULADOS À EXECUÇÃO DO CONTRATO, BEM COMO POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS EM DECORRÊNCIA DE ATO DO CONTRATADO, DE SEUS EMPREGADOS, PREPOSTOS OU SUBORDINADOS.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ART. 92, XIV, XVI E XVII)

9.1. O CONTRATADO DEVE CUMPRIR TODAS AS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DESTE CONTRATO E EM SEUS ANEXOS, ASSUMINDO COMO EXCLUSIVAMENTE SEUS OS RISCOS E AS DESPESAS DECORRENTES DA BOA E PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO, OBSERVANDO, AINDA, AS OBRIGAÇÕES A SEGUIR DISPOSTAS:

9.2. ENTREGAR O OBJETO EM CONFORMIDADE COM TERMO DE REFERÊNCIA;

9.3. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DO OBJETO, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR (LEI Nº 8.078, DE 1990);

9.4. COMUNICAR AO CONTRATANTE, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDE A DATA DA ENTREGA, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O CUMPRIMENTO DO PRAZO PREVISTO, COM A DEVIDA COMPROVAÇÃO;

9.5. ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES REGULARES EMITIDAS PELO FISCAL OU GESTOR DO CONTRATO OU AUTORIDADE SUPERIOR (ART. 137, II, DA LEI Nº 14.133, DE 2021) E PRESTAR TODO ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO POR ELES SOLICITADOS;

9.6. REPARAR, CORRIGIR, REMOVER, RECONSTRUIR OU SUBSTITUIR, ÀS SUAS EXPENSAS, NO TOTAL OU EM PARTE, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, OS BENS NOS QUAIS SE VERIFICAREM VÍCIOS, DEFEITOS OU INCORREÇÕES RESULTANTES DA EXECUÇÃO OU DOS MATERIAIS EMPREGADOS;

9.7. RESPONSABILIZAR-SE PELOS VÍCIOS E DANOS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM COMO POR TODO E QUALQUER DANO CAUSADO À ADMINISTRAÇÃO OU TERCEIROS, NÃO REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL PELO CONTRATANTE, QUE FICARÁ AUTORIZADO A DESCONTAR DOS



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

000076

PAGAMENTOS DEVIDOS OU DA GARANTIA, CASO EXIGIDA, O VALOR CORRESPONDENTE AOS DANOS SOFRIDOS;

9.8. QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE NO SISTEMA DE CADASTRO DE FORNECEDORES – SICAF, O CONTRATADO DEVERÁ ENTREGAR AO SETOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, JUNTO COM A NOTA FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1) PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL;
- 2) CERTIDÃO CONJUNTA RELATIVA AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- 3) CERTIDÕES QUE COMPROVEM A REGULARIDADE PERANTE A FAZENDA ESTADUAL OU DISTRITAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO CONTRATADO;
- 4) CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF; E
- 5) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT;

9.9. RESPONSABILIZAR-SE PELO CUMPRIMENTO DE TODAS AS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FISCAIS, COMERCIAIS E AS DEMAIS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, CUJA INADIMPLÊNCIA NÃO TRANSFERE A RESPONSABILIDADE AO CONTRATANTE E NÃO PODERÁ ONERAR O OBJETO DO CONTRATO;

9.10. COMUNICAR AO FISCAL DO CONTRATO, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, QUALQUER OCORRÊNCIA ANORMAL OU ACIDENTE QUE SE VERIFIQUE NO LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

9.11. PARALISAR, POR DETERMINAÇÃO DO CONTRATANTE, QUALQUER ATIVIDADE QUE NÃO ESTEJA SENDO EXECUTADA DE ACORDO COM A BOA TÉCNICA OU QUE PONHA EM RISCO A SEGURANÇA DE PESSOAS OU BENS DE TERCEIROS.

9.12. MANTER DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO;

9.13. CUMPRIR, DURANTE TODO O PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, A RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL OU PARA APRENDIZ, BEM COMO AS RESERVAS DE CARGOS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO (ART. 116, DA LEI N.º 14.133, DE 2021);



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

000077

9.14. COMPROVAR A RESERVA DE CARGOS A QUE SE REFERE A CLÁUSULA ACIMA, NO PRAZO FIXADO PELO FISCAL DO CONTRATO, COM A INDICAÇÃO DOS EMPREGADOS QUE PREENCHERAM AS REFERIDAS VAGAS (ART. 116, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI N.º 14.133, DE 2021);

9.15. GUARDAR SIGILO SOBRE TODAS AS INFORMAÇÕES OBTIDAS EM DECORRÊNCIA DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO;

9.16. ARCAR COM O ÔNUS DECORRENTE DE EVENTUAL EQUÍVOCO NO DIMENSIONAMENTO DOS QUANTITATIVOS DE SUA PROPOSTA, INCLUSIVE QUANTO AOS CUSTOS VARIÁVEIS DECORRENTES DE FATORES FUTUROS E INCERTOS, DEVENDO COMPLEMENTÁ-LOS, CASO O PREVISTO INICIALMENTE EM SUA PROPOSTA NÃO SEJA SATISFATÓRIO PARA O ATENDIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO, EXCETO QUANDO OCORRER ALGUM DOS EVENTOS ARROLADOS NO ART. 124, II, D, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

9.17. CUMPRIR, ALÉM DOS POSTULADOS LEGAIS VIGENTES DE ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL, AS NORMAS DE SEGURANÇA DO CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (ART. 92, XII E XIII)

10.1. NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (ART. 92, XIV)

11.1. COMETE INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 2021, O CONTRATADO QUE:

- A) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO;
- B) DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO QUE CAUSE GRAVE DANO À ADMINISTRAÇÃO OU AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OU AO INTERESSE COLETIVO;
- C) DER CAUSA À INEXECUÇÃO TOTAL DO CONTRATO;
- D) ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO OU DA ENTREGA DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO SEM MOTIVO JUSTIFICADO;
- E) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA OU PRESTAR DECLARAÇÃO FALSA DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Prefeitura Municipal

Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10

000078

F) PRATICAR ATO FRAUDULENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

G) COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE DE QUALQUER NATUREZA;

H) PRATICAR ATO LESIVO PREVISTO NO ART. 5º DA LEI Nº 12.846, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

11.2. SERÃO APLICADAS AO CONTRATADO QUE INCORRER NAS INFRAÇÕES ACIMA DESCRITAS AS SEGUINTE SANÇÕES:

I. ADVERTÊNCIA, QUANDO O CONTRATADO DER CAUSA À INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, §2º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021);

II. IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, SEMPRE QUE NÃO SE JUSTIFICAR A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, § 4º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021);

III. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR, QUANDO PRATICADAS AS CONDUTAS DESCRITAS NAS ALÍNEAS "E", "F", "G" E "H" DO SUBITEM ACIMA DESTE CONTRATO, BEM COMO NAS ALÍNEAS "B", "C" E "D", QUE JUSTIFIQUEM A IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MAIS GRAVE (ART. 156, §5º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

IV. MULTA:

1. MORATÓRIA DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR DA PARCELA INADIMPLIDA, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DIAS;

2. MORATÓRIA DE 1,0% (ZERO VÍRGULA POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 20% (VINTE POR CENTO), PELA INOBSERVÂNCIA DO PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO OU REPOSIÇÃO DA GARANTIA.

I. O ATRASO SUPERIOR A 20 (VINTE) DIAS AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO A PROMOVER A EXTINÇÃO DO CONTRATO POR DESCUMPRIMENTO OU CUMPRIMENTO IRREGULAR DE SUAS CLÁUSULAS, CONFORME DISPÕE O INCISO I DO ART. 137 DA LEI N. 14.133, DE 2021.



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Prefeitura Municipal

Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10

000079

3. COMPENSATÓRIA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO.

11.3. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO NÃO EXCLUI, EM HIPÓTESE ALGUMA, A OBRIGAÇÃO DE REPARAÇÃO INTEGRAL DO DANO CAUSADO AO CONTRATANTE (ART. 156, §9º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

11.4. TODAS AS SANÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO PODERÃO SER APLICADAS CUMULATIVAMENTE COM A MULTA (ART. 156, §7º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

11.4.1. ANTES DA APLICAÇÃO DA MULTA SERÁ FACULTADA A DEFESA DO INTERESSADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE SUA INTIMAÇÃO (ART. 157, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

11.4.2. SE A MULTA APLICADA E AS INDENIZAÇÕES CABÍVEIS FOREM SUPERIORES AO VALOR DO PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO PELO CONTRATANTE AO CONTRATADO, ALÉM DA PERDA DESSE VALOR, A DIFERENÇA SERÁ DESCONTADA DA GARANTIA PRESTADA OU SERÁ COBRADA JUDICIALMENTE (ART. 156, §8º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

11.4.3. PREVIAMENTE AO ENCAMINHAMENTO À COBRANÇA JUDICIAL, A MULTA PODERÁ SER RECOLHIDA ADMINISTRATIVAMENTE NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO ENVIADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

11.5. A APLICAÇÃO DAS SANÇÕES REALIZAR-SE-Á EM PROCESSO ADMINISTRATIVO QUE ASSEGURE O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA AO CONTRATADO, OBSERVANDO-SE O PROCEDIMENTO PREVISTO NO CAPUT E PARÁGRAFOS DO ART. 158 DA LEI Nº 14.133, DE 2021, PARA AS PENALIDADES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR.

11.6. NA APLICAÇÃO DAS SANÇÕES SERÃO CONSIDERADOS (ART. 156, §1º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021):

- A) A NATUREZA E A GRAVIDADE DA INFRAÇÃO COMETIDA;
- B) AS PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO;
- C) AS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES OU ATENUANTES;
- D) OS DANOS QUE DELA PROVIEREM PARA O CONTRATANTE;



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA

Prefeitura Municipal

Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000

CNPJ: 14.217.368/0001-10

000080

E) A IMPLANTAÇÃO OU O APERFEIÇOAMENTO DE PROGRAMA DE INTEGRIDADE, CONFORME NORMAS E ORIENTAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

11.7. OS ATOS PREVISTOS COMO INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, OU EM OUTRAS LEIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE TAMBÉM SEJAM TIPIFICADOS COMO ATOS LESIVOS NA LEI Nº 12.846, DE 2013, SERÃO APURADOS E JULGADOS CONJUNTAMENTE, NOS MESMOS AUTOS, OBSERVADOS O RITO PROCEDIMENTAL E AUTORIDADE COMPETENTE DEFINIDOS NA REFERIDA LEI (ART. 159).

11.8. A PERSONALIDADE JURÍDICA DO CONTRATADO PODERÁ SER DESCONSIDERADA SEMPRE QUE UTILIZADA COM ABUSO DO DIREITO PARA FACILITAR, ENCOBRIR OU DISSIMULAR A PRÁTICA DOS ATOS ILÍCITOS PREVISTOS NESTE CONTRATO OU PARA PROVOCAR CONFUSÃO PATRIMONIAL, E, NESSE CASO, TODOS OS EFEITOS DAS SANÇÕES APLICADAS À PESSOA JURÍDICA SERÃO ESTENDIDOS AOS SEUS ADMINISTRADORES E SÓCIOS COM PODERES DE ADMINISTRAÇÃO, À PESSOA JURÍDICA SUCESSORA OU À EMPRESA DO MESMO RAMO COM RELAÇÃO DE COLIGAÇÃO OU CONTROLE, DE FATO OU DE DIREITO, COM O CONTRATADO, OBSERVADOS, EM TODOS OS CASOS, O CONTRADITÓRIO, A AMPLA DEFESA E A OBRIGATORIEDADE DE ANÁLISE JURÍDICA PRÉVIA (ART. 160, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

11.9. O CONTRATANTE DEVERÁ, NO PRAZO MÁXIMO 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO, INFORMAR E MANTER ATUALIZADOS OS DADOS RELATIVOS ÀS SANÇÕES POR ELA APLICADAS, PARA FINS DE PUBLICIDADE NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS) E NO CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS PUNIDAS (CNEP), INSTITUÍDOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL. (ART. 161, DA LEI Nº 14.133, DE 2021).

11.10. AS SANÇÕES DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR SÃO PASSÍVEIS DE REABILITAÇÃO NA FORMA DO ART. 163 DA LEI Nº 14.133/21.

11.11. OS DÉBITOS DO CONTRATADO PARA COM A ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE, RESULTANTES DE MULTA ADMINISTRATIVA E/OU INDENIZAÇÕES, NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, PODERÃO SER COMPENSADOS, TOTAL OU PARCIALMENTE, COM OS CRÉDITOS DEVIDOS PELO REFERIDO ÓRGÃO DECORRENTES DESTE MESMO CONTRATO OU DE OUTROS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS QUE O CONTRATADO POSSUA COM O MESMO ÓRGÃO ORA CONTRATANTE, NA FORMA DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 26, DE 13 DE ABRIL DE 2022.



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

000081

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (ART. 92, XIX)

12.1. O CONTRATO SE EXTINGUE QUANDO CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES DE AMBAS AS PARTES, AINDA QUE ISSO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO PARA TANTO.

12.2. SE AS OBRIGAÇÕES NÃO FOREM CUMPRIDAS NO PRAZO ESTIPULADO, A VIGÊNCIA FICARÁ PRORROGADA ATÉ A CONCLUSÃO DO OBJETO, CASO EM QUE DEVERÁ A ADMINISTRAÇÃO PROVIDENCIAR A READEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FIXADO PARA O CONTRATO.

12.2.1. QUANDO A NÃO CONCLUSÃO DO CONTRATO REFERIDA NO ITEM ANTERIOR DECORRER DE CULPA DO CONTRATADO:

A) FICARÁ ELE CONSTITUÍDO EM MORA, SENDO-LHE APLICÁVEIS AS RESPECTIVAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS; E

B) PODERÁ A ADMINISTRAÇÃO OPTAR PELA EXTINÇÃO DO CONTRATO E, NESSE CASO, ADOTARÁ AS MEDIDAS ADMITIDAS EM LEI PARA A CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

12.3. O CONTRATO PODE SER EXTINTO ANTES DE CUMPRIDAS AS OBRIGAÇÕES NELE ESTIPULADAS, OU ANTES DO PRAZO NELE FIXADO, POR ALGUM DOS MOTIVOS PREVISTOS NO ARTIGO 137 DA LEI Nº 14.133/21, BEM COMO AMIGAVELMENTE, ASSEGURADOS O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

12.3.1. NESTA HIPÓTESE, APLICAM-SE TAMBÉM OS ARTIGOS 138 E 139 DA MESMA LEI.

12.3.2. A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA EMPRESA NÃO ENSEJARÁ A RESCISÃO SE NÃO RESTRINGIR SUA CAPACIDADE DE CONCLUIR O CONTRATO.

12.3.2.1. SE A OPERAÇÃO IMPLICAR MUDANÇA DA PESSOA JURÍDICA CONTRATADA, DEVERÁ SER FORMALIZADO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO, SEMPRE QUE POSSÍVEL, SERÁ PRECEDIDO:

12.4.1. BALANÇO DOS EVENTOS CONTRATUAIS JÁ CUMPRIDOS OU PARCIALMENTE CUMPRIDOS;



MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

000082

12.4.2. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS JÁ EFETUADOS E AINDA DEVIDOS;

12.4.3. INDENIZAÇÕES E MULTAS.

12.5. A EXTINÇÃO DO CONTRATO NÃO CONFIGURA ÓBICE PARA O RECONHECIMENTO DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, HIPÓTESE EM QUE SERÁ CONCEDIDA INDENIZAÇÃO POR MEIO DE TERMO INDENIZATÓRIO (ART. 131, CAPUT, DA LEI N.º 14.133, DE 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 92, VIII)

13.1. AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DESTES EXERCÍCIO, NA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA:

ÓRGÃO:02.05.01

ATIVIDADE:2.506

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 2569000000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (ART. 92, III)

14.1. OS CASOS OMISSOS SERÃO DECIDIDOS PELO CONTRATANTE, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 14.133, DE 2021, E DEMAIS NORMAS FEDERAIS APLICÁVEIS E, SUBSIDIARIAMENTE, SEGUNDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 8.078, DE 1990 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – E NORMAS E PRINCÍPIOS GERAIS DOS CONTRATOS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. EVENTUAIS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS REGER-SE-ÃO PELA DISCIPLINA DOS ARTS. 124 E SEQUINTE DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

15.2. O CONTRATADO É OBRIGADO A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

15.3. REGISTROS QUE NÃO CARACTERIZAM ALTERAÇÃO DO CONTRATO, PODEM SER REALIZADOS POR SIMPLES APOSTILA, DISPENSADA A CELEBRAÇÃO DE TERMO ADITIVO, NA FORMA DO ART. 136 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.



000083

MUNICÍPIO DE SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal
Praça Pedro Batista, 296, s/n - Bairro Centro, CEP 48.570-000
CNPJ: 14.217.368/0001-10

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. INCUMBIRÁ AO CONTRATANTE DIVULGAR O PRESENTE INSTRUMENTO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NA FORMA PREVISTA NO ART. 94 DA LEI 14.133, DE 2021, BEM COMO NO RESPECTIVO SÍTIO OFICIAL NA INTERNET, EM ATENÇÃO AO ART. 8º, §2º DA LEI N. 12.527, DE 2011, C/C ART. 7º, §3º, INCISO V, DO DECRETO N. 7.724, DE 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (ART. 92, §1º)

17.1. FICA ELEITO O FORO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO PARA DIRIMIR OS LITÍGIOS QUE DECORREREM DA EXECUÇÃO DESTE TERMO DE CONTRATO QUE NÃO PUDEREM SER COMPOSTOS PELA CONCILIAÇÃO, CONFORME ART. 92, §1º, DA LEI Nº 14.133/21.

17.2. E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E CONTRATADOS, ASSINAM ESTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, COM UM SÓ EFEITO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS.

SANTA BRÍGIDA-BA, 29 DE OUTUBRO DE 2025.


ELTON CARLOS MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALEX FABRÍCIO DA SILVA
Data: 29/10/2025 16:11:01-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA
CONTRATADA


MARIA DE LOURDES DA CRUZ SÁ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

033.309.075-61

TESTEMUNHAS: _____

CPF Nº

023.119.505-11



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

000084

Prefeitura Municipal de Santa Brígida

Quarta-feira • 29 de Outubro de 2025 • Ano XIX • Nº 4126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

000085

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRÍGIDA/BA
CNPJ 14.217.368/0001-10

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 57.618.924/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 59.544,40 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29 DE OUTUBRO DE 2025

ELTON CARLOS MAGALHÃES
Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO 246/ 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2025

Tendo em vista que toda a tramitação do referente processo atendeu às exigências previstas na LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, consoante o Parecer da Assessoria Jurídica desta entidade, e após parecer realizado pela Comissão de Licitação, torna-se pública a ratificação do procedimento em epígrafe. Que se ressalte o objeto do referido processo: Aquisição de bens mobiliários para atender as necessidades da secretaria educação esporte e lazer.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ratifico, e que se procedam as formalidades legais.

Santa Brígida/BA, 29 de outubro de 2025.

Elton Carlos Magalhães
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CT. Nº.092/2025 – Proc. Adm. Nº246/2025 – Dispensa de Licitação Nº. 040/2025 – **Objeto:** Aquisição de bens mobiliários para atender as necessidades da secretaria educação esporte e lazer. – **Prazo:** Será até 30 (trinta) dias, a partir da assinatura do presente contrato. – **Contratada:** PANDA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – **Preço global:** R\$ 59.544,40 - **Data:** 29/10/2025 (Sec. Mun. De Educação).